



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 0094/2018**, de 28 de dezembro de 2018.

*Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana para o ano de 2019*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2018, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019, ficando determinadas as datas conforme segue:*

*12 de fevereiro;  
12 de março;  
09 de abril;  
14 de maio;  
11 de junho;  
09 de julho;  
13 de agosto;  
10 de setembro;  
08 de outubro;  
12 de novembro;  
10 de dezembro.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 28 de dezembro de 2018.

Rosana Schneider  
Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE URUGUAIANA – COMDICAU